

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS (DFPC/1982)

INSTRUÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA № 21/00-DFPC MARCAÇÃO DE ARMAS DE FOGO DOADAS

1. ASSUNTO

Marcação do armamento doado aos Órgãos de Segurança Pública.

2. FINALIDADE

Normatizar a marcação das armas apreendidas e alienadas por doação, pelas Regiões Militares.

3. OBJETIVO

Cumprir o que determina a Portaria nº 001-DMB, de 26 de janeiro de 2000.

4. REFERÊNCIAS

- **a.** Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Explosivos e outros Materiais Correlatos, aprovada pela Assembléia Geral dos Estados Americanos em 13 de novembro de 1997.
 - **b.** Decreto nº 2.998, de 23 de março de 1999 (R-105).
 - c. Decreto Legislativo nº 18, de 18 de agosto de 1999.
 - d. Decreto nº 3.229, de 29 de outubro de 1999.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a. A marcação deverá ser feita por processo mecânico.
- **b.** A marcação deverá ser feita na armação.

2

c. A numeração será alfanumérica. A letra identificará a Região Militar que alienou a arma de fogo conforme o quadro abaixo. Os algarismos identificarão o ano de doação pelos dois últimos algarismos do ano.

A – 1 ^a RM	B – 2 ^a RM	C – 3 ^a RM	D – 4 ^a RM	E – 5 ^a RM	F – 6 ^a RM
G – 7 ^a RM	H – 8 ^a RM	I – 9 ^a RM	J – 10 ^a RM	K – 11 ^a RM	L – 12 ^a RM

d. No período de 2000 a 2009, a identificação do ano será feita utilizando-se apenas o último algarismo.

Exemplos:

K0 – arma doada pela 11ª Região Militar, no ano 2000; e

A1 – arma doada pela 1ª Região Militar, no ano 2001.

Brasília, DF, 16 de março de 2000.

Gen Bda ANTONIO ROBERTO NOGUEIRA TERRA
Diretor da DFPC